



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 089/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Senhor Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, **INDICAR** que seja realizado um estudo técnico para viabilizar a implantação da rede de água e esgoto no Loteamento “Núcleo Residencial Ariranha” (Loteamento do Cal), com vistas a atender as necessidades da população e garantir que o bairro conte com os serviços essenciais à saúde e ao bem-estar de seus moradores.

Considerando que o referido loteamento, apesar de contar com um número significativo de residências, ainda não dispõe dos serviços básicos e essenciais de infraestrutura urbana, como a **distribuição de água potável** e o **tratamento adequado de esgoto**, torna-se urgente a implementação dessas redes para garantir melhores condições de saúde, higiene e qualidade de vida aos moradores da localidade.

A falta desses serviços essenciais coloca em risco a saúde pública da população, visto que a ausência de um sistema adequado de esgoto pode ocasionar o surgimento de doenças, além de comprometer o abastecimento de água de qualidade, necessário para o cotidiano das famílias. Adicionalmente, a implantação de tais redes contribuirá significativamente para a valorização da área, promovendo uma melhoria na infraestrutura urbana e possibilitando o crescimento ordenado do bairro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Esta indicação visa atender uma demanda histórica da comunidade, que há muito tempo reivindica a melhoria nas condições básicas de infraestrutura. A implantação das redes de água e esgoto contribuirá para a saúde pública e a qualidade de vida de todos os moradores do **Loteamento do Cal**, além de fomentar o desenvolvimento sustentável da região. A medida é de fundamental importância para o município e para a população local, e se alinha ao compromisso da Administração Municipal de melhorar a infraestrutura dos bairros e atender as necessidades básicas da população.

Diante disso, pedimos que a presente indicação seja considerada com a devida urgência, para que possamos promover uma melhoria significativa na qualidade de vida dos cidadãos de Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 27 de fevereiro de 2026

JULIO APARECIDO CAPRIO
VEREADOR

FERNANDO HENRIQUE CARDOZO
VEREADOR